



TOMADA DO FORTE DA FEITORIA FEANCEZA EM CANTÃO — FIM DA AÇÃO.

OS ULTIMOS ANOS DO REINADO DE D.
AFFONSO V.

COM DOCUMENTOS INEDITOS.

VIII.

Continuação

O manifesto allude a circumstancias occorridas na morte de Henrique IV, que os historiadores, partidarios dos reis catholicos, omittiram.

E depois do domingo a noite aos doze dias do mez de Dezembro de MCCCCLXXIV annos, quando aprouve a Nosso Senhor leval-o d'esta vida presente, o rei Henrique IV receando-se ja da morte, e havendo-se primeiramente confessado, assim o affirmou e confessou publicamente que D. Joanna era sua filha: e me deixou, estabeleceu, e instituiu por sua filha unica, legitima natural, universal herdeira e successora d'estes d'itos meus reinos de Castella, e de Leão: e deixou e deputou por meus tutores e curadores, e guardadores da minha pessoa e bens ao cardeal de Hespanha, e duque de Arvalo, e marquez de Vilbena, e condestavel de Castella, e conde de Benavente: e ainda depois, proximo da hora da sua morte, reconciliando-se pela ultima vez com o prior frei Juan Marquez religioso da ordem de S. Jeronymo, varão de grande prudencia, vida e fama, certypando por elle, que antes de duas horas havia de acabar requerendo-lhe e exhortando-o que para assorego de seus reinos, e para deixar salvos de toda a duvida, em remissão de seus peccados, dissesse e declarasse sobre este caso tudo quanto sabia, e entendia: e respondendo disse que para o passo em que estava, assim sua alma tivesse repouso, como eu era verdadeiramente sua filha, e a mim pertenciam d'itos reinos.

No manifesto tambem se discutem os fundamentos dos boatos que corriam sobre a impotencia de Henrique IV, e se apontam judiciosamente os inconvenientes que haveria para a ordem e paz dos estados em proceder sobre semelhantes suspeitas:

Como quer que os d'itos rei e rainha de Sicilia com má e sinistra intenção querem negar e negem ser a filha do dito rei meu senhor. A fealdade e reverencia do matrimonio e tanta que segundo todo o direito canonico e civil prova o contrario, e fanda a minha intenção contra elles: manifestamente estando como está, conbecidamente manifesto, e averiguado por escripturas e testemunhas e pessoas sabias e dignas de fe, que o dito rei meu senhor era homem poderoso para engendrar: e segundo o que em sua ultima vontade affirmou e jurou, não se deve, nem poder, nem presumir, nem ainda pensar, que n'aquelle trance, contra a salvagão da sua alma, o dissera: se com a rainha minha senhora não tivera sido ajuntamento de varão. E posto que

n'isto alguma duvida houvera sido posta e divulgada, olhae vosoutros por qual direito ou por qual lei ou por qual exemplo, ou por cujo poderid os prelados, e grandes, e cidades, e villas e alcaides d'estes meus reinos, que primeiramente tinham feitos e outorgados os d'itos juramentos, e homenagens de fidelidade e obediencia poderiam pela propria autoridade vir e protestar contra elles, em prejuizo meu, e perturbação da minha quasi posse, e primogenitura: sem que primeiramente seja averiguado, e provado, sendo eu chamada, ouvida, e convencida sobre isso. E se contra isto se der licença ou logar de disputar e contender, considerae bem de aqui adiante qual primogenitura, qual reino, ou principado, ou senhorio, ou qual herança ou successão não poderia padecer disputa, e contenda: cada, e quando algumas pessoas por sua vontade, ou movidas porventura por mau zelo, ou por seus interesses particulares os quizessem diffamar e contradizer, e oppôr-se a elles. A qual seria coisa mui iniqua, e inimiga de toda a justiça, e não menos escandalosa e repugnante a toda a razão natural e direito divino e humano.

Os autores do manifesto, participando as cidades e villas de Castella que a princeza D. Joanna se desposara com D. Affonso V de Portugal, procuravam desvanecer as apprehensões que podiam nascer de um tal consorcio, e aplacar os resentimentos que existiam, por tradição, entre portuguezes e castelhanos.

E porque eu sou informada que por parte dos d'itos rei e rainha da Sicilia, se teem divulgado e semeado muitas sisantias pelos povos, e gente commum dos meus reinos dizendo que os portuguezes teem inimisade e contrariedades com elles, afim de os alterar, e malquistal-os comigo: e bem que saibaes, como o dito rei meu senhor Affonso V e natural d'estes meus reinos: e da casa real de Castella e descende de el-rei D. Henrique o II, de gloriosa memoria e de el-rei D. João seu filho visavô do dito rei meu senhor, e pae que Deus haja: que tambem o foi do dito rei meu senhor: o qual, nem o rei seu pae nunca prenderam aos reis de Castella, nem pelejaram contra elles, nem contra os seus naturaes, como o fez o rei de Aragão, pae do dito rei de Sicilia, contra o dito senhor rei D. João de gloriosa memoria, sendo seu subdito natural, e obrigado por juramento de fidelidade, que o prendeu e pelejou com elle em batalha: pelo qual o dito rei de Aragão e todos os seus descendentes foram e são perpetuamente privados e inhabeis por direito e por sentença e declaração sobre isso dada, para poder succeder nem reinar n'estes reinos. E o dito rei meu senhor sempre foi verdadeiro amigo de el-rei D. João meu avô, e do dito rei meu senhor e pae que Deus haja e d'estes d'itos meus reinos, e tão affeçoado a elles, como aos seus proprios de Portugal. Com este amor e affeção casou a senhora rainha D. Isabel com o dito rei

D. João meu avô: (1) e a dita rainha minha senhora mãe com o dito rei meu pae; e além d'isto o dito rei meu senhor é pela graça de Deus tão esforçado, e administrador da justiça, e de tão grande governação, que a gente dos portuguezes que comsigo traz, amam-no e temem-no muito, e fal-os-ha vir, e andar n'estes ditos meus reinos no tempo, em que elles houverem de estar, tão humildes e obedientes, como os mesmos naturaes d'elles, e muito mais. Especialmente que deveis considerar, que para a conservação, ajuda, e defensão da minha real pessoa e estado, não sómente dos portuguezes que são christãos catholicos, que me podem e devem servir, e ajudar, mas ainda segundo direito, e testemunha da santa escriptura, o podia fazer dos infieis.»

Este manifesto é datado da cidade de Plasencia, aos 30 do mez de Maio de 1475, e assignado por João de Oviedo, que fôra secretario de Henrique IV, e o continuava a ser da rainha D. Joanna.

O cardeal de Castella, D. Pedro Gonzales de Mendoza, movido talvez pelo desejo de dar paz ao reino, que continuava em deploravel anarchia, e pungido porventura pelo remorso de abandonar a causa da princeza D. Joanna, que fôra confiada por Henrique IV moribundo á sua lealdade, escreveu a Affonso V uma breve carta, para o dissuadir do proposito de reivindicar os direitos de sua sobrinha. A carta é a seguinte: «Mui excellente rei e senhor: as virtudes de vossa real pessoa me movem a supplicar-vos e ainda exhortar que attenteis na entrada que vos deliberaes fazer n'estes reinos, porque a empresa que tomaes é grande, e os fundamentos que tendes para ella parecem pequenos. Por tanto senhor, se vos parece suspender por alguns dias, trabalharei com novo e igual animo de concordar ao rei e á rainha meus senhores com vossa senhoria de tal maneira que Deus seja servido e a honra de ambas as partes guardada.»

Affonso V respondeu-lhe pelo seguinte modo: «Agradeço-vos reverendo senhor, vosso bom desejo, e aprazera-me fazel-o, se não estivera já tão adiantado n'esta demanda que com boa honestidade não me poderia retrahir d'ella: porrem quero que saibaes que tenho tantos e tão bons fundamentos para proseguir esta empresa, que quizera ter-vos da minha parte, para vosso bem, e do duque vosso irmão e dos cavalleiros vossos parentes. (2)»

Pouco antes Affonso V enviara uma carta aos reis catholicos, em que, querendo mostrar-lhes o direito da princeza D. Joanna ao throno de Castella, lhes propunha que a questão dynas-

tica se levasse a juizo pelos seguintes termos: «mas como sua vontade seja não fazer força, nem estrago em terra, e reino, onde hade reinar, salvo se lh'o tolher quizerdes, vos envio a pedir que antes de as coisas virem a rotura de guerra, vos praza pôr o governo d'estes reinos em mãos de pessoas de bem, sufficientes para o fazer, até que por juizes arbitros se julgue a quem a successão d'elles directamente pertence, e que fugindo vós a tão honesta e rasoada offerta, então vos faz saber que elle põe seu direito nas mãos de Deus e na ventura das armas, com as quaes determina ajudar-se de sua justiça e bom direito.» (1)

Affonso V entretanto só entrara em Castella em Maio de 1475, e esta extraordinaria demora em começar as hostilidades, e quando os grandes d'aquelle reino esperavam impacientes a sua presença, para se pronunciarem em seu favor, como lhe escrevia o marquez de Vilhena, só se podia explicar pela penuria do seu thesouro comprometido de um lado, pelas suas loucas liberalidades, e do outro, pelas enormes despezas das guerras de Africa.

Por um documento de fazenda do anno de 1477, vê-se que a receita ordinaria do reino apenas se elevava a quarenta e tres contos e setenta e quatro mil reis, em quanto a despeza tambem ordinaria era de quarenta e seis contos, e oitocentos mil e setenta reis. (2)

Este limitado orçamento era distribuido em apanagios aos principes, em tenças, ou assentamentos aos duques e fidalgos por moradias, em subsidio á excellente senhora, na sustentação das duas casas do civil e da supplicação, e mal podia supprir as larguezas do monarcha, que, segundo as expressivas palavras de Ruy de Pina, «na nobreza e liberalidade teve sem medida tanta parte, que mais propriamente se podia dizer prodigo que verdadeiro liberal, especialmente nas coisas da corôa do reino, de que sem grandes merecimentos nem muita necessidade, mas por suas manhas e praticas que com elle os grandes usavam, a desguarneceu e mingou em pouca parte. (3)»

A situação dos reis catholicos não era tambem menos apertada, considerada pelo aspecto financeiro. É muito provavel que a melhor parte das sommas que se conservavam no alcazar de Segovia fossem distribuidas pelos grandes, e cavalleiros, sempre insaciaveis, e cujas convicções eram quasi sempre aferidas pelas dadas e mercês que recebiam.

Affonso V, afinal, veio a Aronches na fronteira de Castella em principios de Maio de 1475, e ahi convocando os grandes prelados e princi-

(1) A infanta D. Isabel, filha do infante D. João, irmão d'el-rei D. Duarte, e filho de D. João I. O seu dote foi de cinquenta mil dobras.

(2) Vida del Cardenal D. Pedro Gonzalez de Mendoza de Francisco de Medina de Mendonça — publicada no Memorial Historico Espanol de la Real Academia de Historia tomo VI.

(1) Damião de Góes — chronica do principe D. João cap. XLIV.

(2) Papel de Fazenda do reinado de Affonso V. Real archivo da torre do Tombo — gaveta segunda, maço nono, — n.º 16.

(3) Ruy de Pina — Chronica de D. Affonso V cap. CCXIII. Ineditos da Academia Real das Sciencias.

paes fidalgos do reino, os deputados das cidades e villas, mandou ler a patente em que entregava ao principe D. João o governo durante a sua ausencia do reino, e depois, olhando para seu filho proferiu, com voz sonora e clara estas palavras: «Se eu fôra senhor de todo o mundo sem receio o fiara de vós, e por tanto confiando de vossa fé, verdade e prudencia ponho em vossas mãos o governo e defensão d'estes reinos, emquanto eu fôr ausente: e porque conforme as leis e costumes antigos quero que vós me promettaes pela fé que me deveis ainda que sou vosso pae e rei que os defendereis e guardareis contra toda a pessoa que algum damno lhe quizer fazer, e assim os mantereis em toda a justiça, e que sem isso por respeito me dareis razão de tudo o que no dito governo fizerdes, e me dareis vossa fé e homenagem que a todo o tempo que eu a este reino vier me reconheceis por vosso rei e senhor, e me entregareis o reino pacificamente sem por via alguma a isso pôrdes impedimento.» (1)

Ditas estas palavras, o principe, ajoelhando diante de seu pae, e com ambas as mãos puestas entre as palmas das mãos de Affonso v, disse como quem estava dominado pelo prazer: «Eu como vosso filho e unico herdeiro e como vassallo prometto e dou minha fé e homenagem em vossas mãos de vos ser leal por mar, terra, e em vosso nome guardar, defender, governar e reger vossos reinos com toda a vigilancia, verdade e lealdade que sou obrigado a vos manter e de vol-os entregar todas as vezes que tornardes, e se o contrario fizer peço e rogo a todos os estados d'este reino me desobedeçam e procurem todos e cada um de per si de me fazerem por vosso serviço todo o mal e damno que puderem, porque fazendo-o assim cumprirão a fé e lealdade que são obrigados de guardar a vossa real pessoa como rei e senhor que sois seu.»

Poucos dias depois entrava Affonso v em Placencia para se desposar com a princeza D. Joanna, que ahi o esperava com o duque de Arvalo, e diversos grandes de Castella.

Continua.

LOPES DE MENDONÇA.

O ENXOVAL DA INFANTA D. BEATRIZ, DUQUEZA DE SABOYA.

Continuação

Duas almarayas de prata, doiradas, lavradas de meias cannas direitas, e de sinzel; pesaram com suas tapadoiras juntamente tres marcos, quatro onças, e uma oitava.

Um calix de prata todo doirado, com sua patena, lavrado no pé de romano, e o vaso sae

(1) Memorias dos Reis, e do Reino de Portugal — Mss. da Academia Real das Sciencias.

d'entre umas folhas de cardo com suas lettras ao redor do dito vaso, e patena; pesou dois marcos, quatro onças, e uma oitava.

Outro calix de prata todo doirado, lavrado o vaso de romano aberto com seis campainhas pendentes, e na maçã do meio tem um castello de maçonaria, e o pé lavrado de imagens, com pilares entre ellas; pesou com sua patena cinco marcos, cinco onças, e uma oitava e meia.

Uma porta paz de prata doirada toda, e no meio com Nossa Senhora, que tem seu filho no collo, e dois anjos que lhe tem uma corôa sobre a cabeça, e outro anjo no pé esmaltado de branco com as cinco chagas, e um escudo azul pela borda, a qual é lavrada de maçonaria, e pesa cinco marcos, duas onças, e tres oitavas e meia.

Outra porta paz de prata doirada, que tem em baixo o nascimento de Nosso Senhor, e em cima Deus Padre e o Espirito Santo, e um escudo d'armas reaes, com sua aza detraz com duas cabeças de serpe; pesa dois marcos, seis onças, e sete oitavas e meia.

Uma cruz de prata doirada, lavrada no pé de rocha com duas caveiras, e na aspa de veas como de pau, e tem tres cravos, e em cima um rotulo branco com as lettras de Jesus Nazareno; pesou sem o pau, que leva dentro, nove marcos, seis onças, e quatro oitavas de prata somente.

Outra cruz de prata doirada, que tem na aspa uma cruz de esmalte de côres, d'ambas as partes, de uma tem o crucifixo, e da outra Nossa Senhora com o seu filho no collo, e tem o pé lavrado de maçonaria: pesou assim como está juntamente onze marcos, cinco onças, e meia oitava.

Um thuribulo de prata, branco, lavrado de maçonaria, o qual tem quatro cadêas; pesa juntamente dezoito marcos, sete onças, e duas oitavas.

Uma naveta de prata toda doirada, com sua colher presa por uma cadêa, que tem um elephante na pôpa, e na prôa tem uma cabeça de serpe; pesa juntamente seis marcos, quatro onças, e seis oitavas e meia.

Duas galhetas de prata, brancas, feição de gomis, lavradas em partes de romano, com uma bocca de serpe cada uma, de que sae o cano, e em baixo no pé d'ellas rostos de homens, sem esmaltes nas tapadoiras; pesam juntamente cinco marcos, sete onças, e cinco oitavas e meia.

Uma boceta de prata para hostias com sua tapadoira de corôa, com um cordão, e uns verdugos pelo meio, e por pinhão uma jarrinha romana; pesa dois marcos, e sete oitavas.

Uma caldeira para agua benta de prata, lavrada pelo meio do bojo de sinzel, e meias cannas, com quatro serpes pequenas de redor, e d'entre ellas de dois escudos das quinas saem outras duas grandes por azas; a qual pesa doze marcos, seis onças, e tres oitavas.

Um hysope de prata, feição de cordão enlevado, e lavrado com um nó no meio, e nos cabos suas

jarrinhas romanas com doze resinhas por onde saem as sedas; pesou um marco, seis onças, e quatro oitavas.

Uma campainha de prata, chã, doirada pela borda, e tem por pinhão uma jarrinha romana, com seu badalo; pesa dois marcos, duas onças, e uma oitava.

Dois castiças de prata, altos, para altar, doirados todos lavrados de sinzel de meio relevo, e serafins nos vasos e nos pés; tem cada um quatro imagens, e em cima nos ditos vasos coronetas com umas bichinas: pesam ambos, sem o cobre que tem dentro, vinte e dois marcos, e quatro oitavas.

Um sello de prata branco com as armas da senhora duqueza infante, e sua corôa em cima, abertas, e ao redor d'ellas lavrado de romano com seu letreiro em roda, e sua aza detraz; o qual pesa um marco, e meia oitava.

Uma condecinha de prata, branca, de fio tecido, com seus gonços, cadeado, e chave tudo de prata, que pesou juntamente sete onças, e meia oitava.

Uma poma de prata, que pesa quatro onças, e seis oitavas.

Um jarrinho de prata, de polvilhos, com seus parafusos; que pesa quatro onças, e seis oitavas.

Um perfumador de prata, feição de campainha, comprido, sextavado, aberto de obra de lima, para pivetes, com sua tapadoira, e uma cadelinha n'ella; pesa seis onças, e cinco oitavas e meia.

Um escritnio de prata, anilado de fora, com as bordas e pés doirados, com seis ursos por pés, tambem doirados, cada um com seu escudo das quinas e esferas, com quatro evangelistas doirados nos cantos, e dentro sua poeira, e tinteiro tambem de prata anilado, doirada em partes; pesou tudo juntamente trinta e tres marcos, e sete onças.

Um tavoleiro de xadrez, de cristal guarnecido de prata doirada, com quatro leões por pés em cada um; tem seu escudete branco, e ao redor do jogo, em todas as quatro quadras hecho de montaria de marfim miuda coberta do dito cristal, e todos os tribelhos do dito jogo são assim mesmo guarnecidos de prata, e são de cristal ametade brancos, e a outra ametade pretos.

Uma sobrecofa de oiro esmaltada, que serve com pucaro, lavrada de amagos compridos com um cordão esmaltado por baixo com oito R. R. O de cima d'elle ao redor de . . . com medronhos no meio, e de dentro outra rosa, e em cima por pinhão uma alma R, a pinha de quatro azas com uma semente em cima de esmalte branco; a qual sobrecofa pesa de oiro dois marcos, tres onças, e cinco oitavas.

Esta prata atraz conteuda está em cento e dezoito padrões entre grandes e pequenas, as quaes se começam em duas fontes de prata, doiradas todas e lavradas de bastiães, ambas d'uma sorte e feição, e acabam-se n'esta acima, que

é uma sobrecofa de oiro, que serve com pucaro, a qual entra no conto das ditas cento e dezoito addições, e todas estão em oito folhas completas com esta, sem nenhuma entrelinha, borradura, nem coisa que faça duvida.

GUARNIÇÕES.

Uma sella com seu paramento, guarnimentos, almofada, perel de brocado de oiro e prata, franja de tudo de retroz azul e oiro com borlas do teor no perel e almofada; e a cabeçada toda cheia de frocos assim mesmo do dito retroz e oiro, tudo guarnecido de prata d'esta peça, a saber: Em tres palilhos, que a dita guarnição tem cobertos do dito brocado com tres corpos de prata em cada um, e os dois d'elles tem duas corrêas cada um, as duas um com quatro biqueiros, e outro palilho com outras duas corrêas, cada uma com sua fivella e passador e biqueira, pegados todos com seu gonço de prata nos ditos palilhos, e o outro sem nenhuma corrêa, todos tres com suas aldravinhas de ferro doiradas e seus parafusos.

A cabeçada tem quatro biqueiros e cinco fivelas. As falsas redeas tem duas fivelas, tudo isto de prata lavrada de obra de troços, e sua estribeira lavrada de meias cannas tambem de prata, com seu loro do dito brocado, e seu botão de retroz e oiro; e sua brida prateada com copos de prata do dito lavor, e suas redeas com borla e botões do mesmo teor. A qual prata pesou toda quatorze marcos e sete oitavas.

Um andilhas postas em velludo carmesim com sua funda, guarnimentos, e almofada, do dito velludo, franjado tudo de oiro e retroz carmesim, e almofada com seu chairel e borlas do mesmo teor, guarnecidas de prata d'estas peças: Nos quatro paus trinta e duas peças com suas cabeças, cada uma com oito todas de obra aberta, e nas duas corrêas de traz tem dezoito peças, em que entram quatro biqueiras, e nos arreios das ilhargas tem quatorze, por sete cada uma com duas fivelas e duas biqueiras: tem mais nos arreios das taboas quatro, cada uma com sua fivela e biqueira. Estas andilhas tem seus estribos tambem de prata.

Os guarnimentos tem, a saber; o peitoral uma lua de prata no meio, duas fivelas, e duas biqueiras com seus farsilhões. As falsas redeas tem dois cambos, duas fivelas, e duas biqueiras. A cabeçada tem dois cambos e duas luas, e no meio uma fivela grande, e em cima, por onde se encurta, duas fivelas, duas biqueiras, e nove rosas; e em duas corrêas da sobrelua cada uma com sua fivela e biqueira, tudo isto doirado do mesmo lavor, com sua brida prateada, e seus copos de prata lavrados de romano com bulhões, e suas redeas de tecidos verdes com seus botões e borla, tudo de retroz e oiro. A qual prata pesou trinta e sete marcos, sete onças, e sete oitavas.

Outras andilhas isso mesmo postas em velludo

carmesim, com sua funda, guarnimentos, e almofada do dito velludo, franjado tudo de retroz carmesim; as quaes andilhas são guarnecidas de prata. (Segue a descripção como acima, que omitimos.) Estas andilhas, com outras suas irmãs, pesaram sessenta marcos, seis onças e cinco oitavas de prata.

Peças de oiro e pedraria.

Primeiramente um collar d'oiro, esmaltado de côres, que tem dezeseite peças grandes, e no meio de cada uma sua ponta de diamante de oiro, e tem outras dezeseite peças pequeninas com uns lettreiros, e tem mais em cada peça das grandes umas rosas esmaltadas de côres com uns medronhos no meio, o qual pesou cinco marcos, seis onças, e tres oitavas.

Um collar de oiro de pé de garganta, que tem cinco esmeraldas, cinco balaseis e dez diamantes, e entre cada pedra d'estas tem duas perolas pequenas, e tem mais trinta e seis perolas por pendentes; o qual tem dez peças, e dez travesanços de obra lisa, com uns remates pela parte de baixo como troços picados, e uns granitos pela parte de cima esmaltados de preto; o qual pesa um marco, seis onças, duas oitavas, e sessenta grãos.

Outro collar de oiro de uns lemes, esmaltado, que tem vinte e oito peças principaes, e em cada uma seu leme esmaltado de roxeque, todo cercado de bem-me-queres, cheio de pendentes com duas flores esmaltadas; o qual pesou quatro marcos, cinco onças, e tres oitavas.

Outro collar de oiro de pescoço, feito na India, de onze peças, em que estão trinta e cinco rubis entre grandes e pequenos, e setenta e quatro perolas miudas; e tem mais dezoito peças pendentes, entre grandes e pequenas, com a do meio que é maior, e tem todas cento e quarenta e cinco rubis miudos em que entra um grande da peça do meio, e n'ella e nas outras pendentes tem trinta e oito perolas meãs pendentes; e oito das peças tem sessenta e quatro aljofares à roda, a saber; oito cada peça, e na do meio oito perolas pequenas ao redor. Pesou um marco, uma onça e meia, e uma oitava.

Um collarinho de pescoço de oiro, aberto, cheio de ambar, que tem seis peças, e cinco rosas cheias de rubis miudos, cada uma com seis rubis, o qual pesou tres onças, e quatro oitavas e meia.

Outro collarinho (collarzinho), de pescoço, de oiro, que tem cento e duas peças, a saber: cincoenta e duas como acicates, e as outras cincoenta pequenas com que se travam as outras; e mais uma peça grande do meio, a qual é toda cheia de rubis grandes e pequenos, que se não poderam contar, e tem mais vinte e cinco peças pendentes, a saber: doze pequenas, cada uma com seu rubi, e doze maiores com seis rubis cada uma, e a do meio tem nove rubis. Tem todas as ditas vinte e cinco peças pendentes cin-

coenta e tres perolas meãs e miudas pendentes, e treze das ditas peças tem oitenta grãos d'aljofar grosso ao redor, a saber: as doze tem seis cada uma, e a do meio tem oito. Pesou um marco, e quatro onças,

Outro collarinho de pescoço, aberto, de obra de peixes, com um troçal pelas bordas esmaltado de preto, o qual tem sete peças, e sete rosas esmaltadas de verde e pardo com seis perolas cada rosa, e um rubi no meio de cada uma; o qual pesou quatro onças, uma oitava e sessenta grãos.

Um collar de oiro de cascas de pinhas, esmaltado, tem vinte e quatro peças principaes, e n'ellas seis rubis e seis diamantes grandes e pequenos, e nas outras doze tem doze perolas grossas; e tem pela parte alta e baixa quarenta e seis peças com que se travam as principaes, e tem sessenta e nove perolas meãs de tres em tres, e tem mais vinte e quatro outras duas, uma pela parte alta nas mesmas peças com que se travam, e tem vinte e tres pendentes de oiro como cascas de pinhas, e nas oito d'ellas estão oito diamantes pequenos, e nas quinze onze perolas e quatro rubis; o qual collar pesa cinco marcos, uma oitava e meia, e cincoenta e um grãos.

Uma cadêa de oiro, que tem cincoenta e tres peças feição de troços picados, com umas folhas esmaltadas de verde e roxeque nas peças grandes, de uma banda com um norte branco no meio, e da outra parte de branco e preto; e assim nas outras peças mais pequenas, em que vão as azas soldadas de branco e preto; e da outra parte com quatro folhas, duas de branco, e duas de roxeque com um bem-me-queres no meio esmaltado de preto com um medronho no meio; a qual cadêa pesou dois marcos, duas onças, seis oitavas, e seis grãos.

Outra cadêa de oiro, que tem cincoenta e oito peças feição de troços com umas folhas esmaltadas de branco e roxeque, e um norte no meio esmaltado de preto; e nas outras peças um mal-me-quer de gris no meio, e umas folhas de verde; e da outra banda esmaltada toda de branco e preto; a qual pesou dois marcos, cinco onças, e dezoito grãos.

Uma cadêa de oiro e perolas, que tem trinta e oito peças, em cada uma duas perolas, e tres peças de oiro que se ajuntam todas tres e as duas perolas com um pino de oiro; pesa seis onças, e duas oitavas e meia.

Outra cadêa de quarenta peças de oiro, feição de alcatruzes, esmaltadas. Pesou seis onças, meia oitava, e doze grãos.

Continua.

A maravilhosa estrutura do mais insignificante insecto, e a transmissão d'essa maravilha pela incomprehensivel lei da criação, bastam a demonstrar a existencia de um principio, dotado de summa intelligencia, e poder.

COINCIDENCIAS N. TAVEIS DOS NOVE ALGARISMOS COM A HISTORIA DE PORTUGAL, EM QUANTO DOMINOU N'ESTE REINO A LINHA AFFONSINA DE SEUS MONARCHAS: PEQUENO TRIBUTU DEDICADO AO ILL.^{mo} SR. J. DA C. CASCAES, EM TESTEMUNHO DE CONSIDERAÇÃO, POR SEU AMIGO M. DALHUNTY.

Algarismo 7.

Continuação.

O conde D. Henrique saiu victorioso de 17 batalhas. Morreu de 66 ou 67 annos: 6 e 7 annos, ou 13 tinha então de idade seu filho Affonso I, que na batalha memoravel de Valdevez fez prisioneiros 7 condes, combatentes no exercito de seu primo. D. Affonso tinha 7 pés d'altura; Lisboa, sua conquista mais importante, é edificada sobre 7 montes, e a muralha mourisca de que era cercada, flanqueavam-na 77 torres.

D. Sancho I, que succedeu a D. Affonso I, falleceu de 57 annos; deixou 700 mil cruzados no thesouro, além de 700 e 700 marcos de prata, e 100 de baixela de oiro, de que dispoz por seu testamento. Seu filho succedeu-lhe de 27 annos.

D. Affonso IV, que foi 7.^o rei de Portugal, falleceu de 77 annos, em Maio, mez que é seguido dos 7 ultimos, anno 1357.

Nem menos de 7 casamentos foram projectados para D. Beatriz filha de D. Leonor Telles. D. Fernando, cuja data é 1367, contratou o casamento (1.^o) de D. Beatriz sua filha, com D. Frederico, filho natural de D. Henrique, rei de Castella; e fallecido D. Henrique, succedendo-lhe D. João, abriu este novo tratado com Portugal, propondo o casamento (2.^o) de D. Beatriz com seu filho, em lugar de seu irmão natural. O 3.^o casamento que teve D. Beatriz foi ajustado por seu pae com o filho do conde de Cambridge. Depois do cartel que mandou D. Fernando a D. João, ratificou-se um tratado, dando-se á princeza D. Beatriz em lugar do filho mais velho de D. João, seu filho segundo, o infante D. Fernando, e foi este o 4.^o casamento projectado. Vindo a fallecer D. Leonor de Castella, o rei de Portugal, que pouco havia tido contratado sua filha com dois infantes d'aquelle reino, tomou nova resolução, e mandou offerecel-a ao pae dos mesmos infantes, pelo conde de Ourem, (5.^o casamento.) Foi com D. Beatriz que D. Leonor Telles tentou seu cunhado D. João, que chegou ao extremo de apunhalar-lhe a irmã (6.^o casamento proposto). Finalmente, aproveitando o dito de seu irmão, alcaide de Coimbra, que negara entrada na cidade ao rei de Castella, lançou D. Leonor nova trama contra outra vida, nada menos que a do proprio rei de Castella, esposo de sua filha. Persuadiu uma de suas damas, namorada de D. Affonso, irmão do conde de Transtamara, a que obrigasse o amante a empenhar o conde

para que desse a morte ao rei; que morto elle, casaria o conde com a rainha, e seu irmão alcaide de Coimbra lhe entregaria as chaves da cidade, que negara ao castelhano. A descoberta d'esta conjuração foi causa de que fosse D. Leonor Telles mandada encerrar em Castella.

D. Affonso, ultimo do nome, achando-se em França, formou a resolução de ir passar para Jerusalem o remanecente de seus dias, e mandou cartas a seu filho D. João, que se acclamasse. Assim o fez o infante aos 10 de Novembro de 1477; de modo que, tendo este nascido aos 3 de Maio de 1455, differem as datas em tudo 7: a dos dias 7, de 3 a 10; a dos mezes 7, a contar de Maio, mez do nascimento, inclusive, até Novembro; a dos annos em se escrever com 77, e 14 somma de 7 e 7, ao tempo que tinhamos na outra data 55, sendo o mez o 5.^o do anno. Eram passados duas vezes 7 dias do mesmo mez da acclamação de D. João II quando chegou D. Affonso seu pae a Cascaes: foi ao saber esta noticia que o recém-acclamado principe arremeçou um seixo ao Tejo, pedra que o arcebispo de Lisboa disse que nunca cairia sobre a cabeça a elle arcebispo. Houve 14 reis em Portugal desde Affonso I até el-rei D. Manuel, ao qual se referem as 7 seguintes datas a contar de 1511, por diante.

Em 1511 recebe D. Manuel, de Henrique VIII, seu cunhado, rei de Inglaterra, a ordem da Jarreteira.

Em 1512 no ultimo de Janeiro nasce D. Henrique (o cardeal), ultimo rei, que veio a ser, da dynastia de Affonso Henriques.

Em 1513, D. Diogo, duque de Bragança, e encarregado da conquista de Amazor com 1800 infantes e 2700 de cavallo. Foi feita em um so dia pelos fins de Agosto.

Em 1514, manda D. Manuel a Tristão da Cunha, com mais dois, Diogo Pacheco, e João de Faro, oradores celebres, em embaixada ao papa Leão X, que lhe concedeu uma bulla, pela qual punha todo o clero á mercê do rei. Contentou-se D. Manuel com um donativo de cento e cincoenta mil cruzados, podendo tirar mais a cleresia.

Em 1515, morre, victima da calumnia, Affonso de Albuquerque, por quem os proprios soberanos da India tomaram lucto.

Em 1516, morre D. Fernando, o Catholico, a 23 de Janeiro.

Em 1517, a 7 de Março, falleceu a rainha D. Maria que era segunda esposa de D. Manuel.

Em 1518, casa D. Manuel com D. Leonor sua terceira esposa, irmã de Carlos V, desfazendo seu projecto de abdicar a corôa em seu filho. Celebrou seu casamento no Crato; e recebeu em Almeirim a ordem do Tosão de oiro, com que lhe fez honra seu cunhado. Resolveu mandar á India, com D. Jorge de Albuquerque, uma armada de dezeseis navios, mas faltando-lhe o dinheiro que despendera com seu casamento, e socorros de Africa, quiz pôr um tributo no trigo:

e resistindo-lhe João Mendes Cecioso, magistral de Évora, teve de desistir de tal tributo.

Benzeu-se a bandeira real de D. Sebastião para a facção fatal de Africa, aos 17 de Junho de 1578. A 24 de Junho (7 dias depois), embarcou com muitos fidalgos e saiu de Lisboa. Deteve-se quatro dias em Lagos. Partiu d'ali para Cadiz onde se demorou oito; e de lá foi lançar ferro diante de Tanger. Resolveu vadear o rio Luco e tomar Larache. Mulei Moluco, doente das febres, veio com o seu exercito alojar-se junto ao vau.

- O xerife Mohamedi, alliado n'esta peleja, aconselhou a hora d'ella para as quatro da tarde. A batalha deu-se no dia 4 de Agosto (ao qual se seguem os quatro ultimos do anno). Havia gente de quatro nações: a direita compunha-se de alemães commandados pelo coronel Amberg, e italianos commandados pelo cavalleiro inglez Stuckley; na esquerda estavam hespanhoes; os portuguezes formavam a segunda e terceira linhas. A cavallaria foi dividida em dois esquadrões: era commandado o da direita pelo duque de Aveiro a quem acompanhava o xerife; o da esquerda, onde ia a bandeira real, era regido pelo duque de Barcellos, filho mais velho do duque de Bragança. Mulei Moluco tinha tres capitães experimentados das guerras de Granada, e elle (quarto general) de sua liteira dava as ordens. Começou a batalha ás 11 horas da manhã. (numero que differe 7 do aconselhado por Mohamedi). D. Sebastião é ferido no principio do combate em uma espada, de uma mosquetada; Mulei Moluco expira do esforço que fez para montar a cavallo: um elche que estava junto da liteira continuou a dar ordens, fingindo que vinham de Moluco.

D. Sebastião, com muitos fidalgos, ficou morto na batalha; o corpo que diziam d'elle foi restituído, e acha-se em Belem. Assim acabou em Alcacerquivir, 7 vezes 7 dias a contar depois d'aquelle em que se benzeu a bandeira; isto é, aos 4 de Agosto, mez que segue o 7.º, e precede os quatro ultimos do anno, 1577 e mais 1: assim acabou, digo, D. Sebastião, com 24 annos (17 e mais 7) de idade, e 21 (3 vezes 7) de reinado. Similhante ao fundador da monarchia cinco vezes a letra L deixou memoravel: Lisboa e Lagos; Luco e Larache; e a liteira, em que pôde esconder-se a morte de Mulei Moluco.

Apresentaram-se 7 pretendores ao throno de Portugal por morte do cardeal D. Henrique:

Primeiro. Ranuzio, duque de Parma, por parte de sua mulher que era filha primogenita do infante D. Duarte.

Segundo. A duquesa de Bragança, filha do mesmo infante.

Terceiro. Filippe II de Castella, filho da infanta D. Isabel, irmã do dito D. Duarte.

Quarto. O duque de Saboya, filho de D. Beatriz, irmã mais moça de D. Isabel.

Quinto. D. Antonio, prior do Crato, afirman-

do que o infante D. Luiz casara occultamente com sua mãe.

Sexto. A rainha de França, Catharina de Medicis, allegando a sua descendencia de Roberto, filho de Affonso e sua mulher, Mathilde, condessa de Bolonha, de quem não teve filhos, como se mostrava.

Setimo. Para todos quererem Portugal, até um papa o quiz, como espolio de um cardeal, e por ser o papa quem tinha confirmado o titulo de D. Affonso I.

Dezesete reis de Portugal constituem a linha masculina de Affonso Henriques.

8

D. Sancho I, além de D. Affonso II que lhe succedeu, teve 8 filhos de D. Doce: tres principes, D. Fernando, D. Pedro, D. Henrique; e cinco princezas, D. Thereza, D. Mafalda, D. Sancha, D. Branca, e D. Berenguella: mais 8 bastardos, Martin, conde de Transtamara, e Urraca de Portugal, filhos de Maria Annes Farnellos; os Sanches, Martin, Gil, e Ruy, Urraca, Thereza, e Constança, filhos de Maria Paes. Descendem d'esta Thereza, os Marialvas. Constança e as tres primeiras princezas das cinco que mencionamos primeiro, fundaram quatro conventos: S. Francisco de Coimbra, e os de Lervão, Arouca, e Alemquer.

Figuraram 8 personagens no ultimo reinado da linha masculina de Affonso Henriques, a qual durou quatro seculos e meio, com pouca differença.

Pedem os estados do reino a D. Henrique (primeira personagem) que faça elle nomeação de seu successor. Mas pendendo o cardeal em favor da duquesa de Bragança D. Catharina (segunda personagem), e vendo o povo no de D. Antonio prior do Crato (terceira personagem), nomeou onze juizes para decidirem a causa da successão, e cinco governadores para administrarem justiça, e manterem a paz publica (16, duas vezes 8 pessoas nomeadas): comtudo, por sua timidez e irresolução, atemorizado com as desavenças do duque de Bragança e prior do Crato, e embaraçado pelas negociações dos dois embaixadores de Filippe II, D. Christovão de Moura, e o duque de Ossuna (outras duas personagens), e mais que tudo amedrontado pelos preparativos de guerra que fazia o monarcha hespanhol (sexta personagem), foi finalmente persuadido de todo pelo jesuita Leão Henriques (setima personagem) seu confessor, que tinha grande dominio em seu espirito e era comprado por Filippe, a nomear este soberano seu herdeiro; pondo como uma das condições d'esta nomeação, que os officios d'este reino se não dessem senão aos naturaes.

Continua.

Publicou-se a comedia-drama em cinco actos *Os dissipadores*, por Alfredo Hogan. — Preço 400 réis.